



Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, se informa:

SUBSTITUIÇÕES DE JOGADORES - ÉPOCA 2024/2025

FUTEBOL 11

A Direção da AF Leiria deliberou que nas provas distritais de futebol poderão ser realizadas as seguintes substituições no futebol de 11:

1. É permitida a cada equipa efetuar 5 substituições, em três paragens, sem distinção das posições que os jogadores ocupam no campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados;
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de jogos com prolongamento, os Clubes podem efetuar a 6.ª substituição no seu decorrer, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados;
3. Poderão ser feitas substituições ao intervalo, mas que não contam como paragens do jogo. Se ambas as equipas aproveitarem uma mesma paragem para fazer substituições, tal contará como uma oportunidade para cada uma das equipas;
4. No caso de jogos com recurso a prolongamento, as substituições não utilizadas no tempo Regulamentar passarão para esse período;
5. Estas substituições poderão ocorrer antes do prolongamento ou durante a paragem entre cada uma das partes do prolongamento;
6. Provas abrangidas:

Prova	Categoria
CD Divisão Honra	Sénior
CD 1.ª Divisão	Sénior
Taça Distrito	Sénior
Supertaça	Sénior
CD Divisão Honra	Juniores A
CD 1.ª Divisão	Juniores A
Taça Distrito	Juniores A
CD Divisão Honra	Juniores B / Juvenis
CD 1.ª Divisão	Juniores B / Juvenis
Taça Distrito	Juniores B / Juvenis
CD Divisão Honra	Juniores C / Iniciados
Taça Distrito	Juniores C / Iniciados

- 6.1 No CD 1.ª Divisão de Juniores C / Iniciados, mantêm-se o sistema de substituições volantes em vigor.

A Direção da AF Leiria